

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Manifestação do Departamento de Serviço Social sobre a decisão de suspensão da publicação do Edital PROBOLSAS enquanto permanecerem as atividades não presenciais na UFSC<sup>1</sup>

A tríade ensino/pesquisa/extensão se constitui como fundamento da Universidade e encontra-se afiançada pela Constituição Federal de 1988, principalmente no que concerne às instituições públicas. Desse modo, a indissociabilidade das três dimensões reafirma a direção da formação alicerçada pela perspectiva que apreende a educação como campo contraditório e, portanto, meio viabilizador para transformação da realidade social.

Pautada nessa compreensão a Universidade deve estar voltada para a ampliação do diálogo com os distintos setores da sociedade, a produção de conhecimentos comprometida com temáticas socialmente relevantes e a formação acadêmica articulada com as demandas sociais e pesquisa. A produção do conhecimento deve ser apreendida como princípio metodológico e pedagógico, considerando o diálogo com desafios e demandas dos distintos segmentos da sociedade, postos de forma interdisciplinar. Para tanto, a Universidade precisa estar sintonizada com as demandas emergentes que se apresentam como fruto da correlação de forças das classes sociais e atuar numa perspectiva transformadora da realidade social.

Nos últimos anos o âmbito da extensão tem ganhado visibilidade, principalmente, a partir da deliberação pela inserção curricular da extensão para todos os cursos de graduação constante do Plano Nacional da Educação. Considerando o tempo presente, a atuação extensionista faz-se ainda mais relevante, uma vez que guarda a possibilidade de contribuição efetiva da Universidade frente às situações vividas em

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A manifestação foi indicada e aprovada por unanimidade no Colegiado de Departamento de Serviço Social de 09/03/2021.

decorrência da Pandemia da COVID-19, bem como do acirramento das expressões da questão social e do avanço do conservadorismo e do individualismo.

Nessa perspectiva, o Programa de Bolsas de Extensão (PROBOLSAS) se constitui como uma estratégia importante de atuação no âmbito da extensão, uma vez que viabiliza a implementação dos projetos a partir da vinculação de estudantes bolsistas de extensão.

No último edital PROBOLSAS, lançado em 2019, treze professores vinculados ao DSS foram contemplados com 17 bolsas de extensão. Vale sublinhar que o Serviço Social, pelo caráter próprio da intervenção, possui uma vinculação orgânica com os movimentos sociais, trabalhadores e usuários das políticas sociais e, portanto, tem na extensão um potencial de contribuição para a formulação de respostas às inúmeras situações sociais que se apresentam na realidade social. Soma-se a isso o impacto na vida dos discentes que encontram nas bolsas de extensão uma possibilidade de qualificação profissional, bem como uma estratégia de subsistência, principalmente, nesse contexto de supressão de direitos e crise econômica em que nosso país encontrase mergulhado.

Destarte, diante do não lançamento de novo edital PROBOLSAS no presente ano (2021), explicitamos nossa indignação frente a decisão unilateral tomada pela PROEX, uma vez que é fundamental indicar que no ano de 2020, já sob situação pandêmica, muitos projetos foram desafiados a se reformular, a desenvolverem atividades na modalidade não presencial, demonstrando que é possível mantermos vínculos efetivos com as situações do contexto social, mesmo na modalidade não presencial. Salientamos que com a decisão da suspensão, sequer foi aberto diálogo, troca e/ou interlocução com aqueles que durante todo o referido ano enfrentaram as adversidades colocadas pelo momento para, a partir desses subsídios, poder indicar as possibilidades de continuidade.

Salientamos que a atitude tomada de forma unilateral, sem abrir frente de diálogos com a comunidade acadêmica, inviabiliza e relega ao "abandono" ações que vinham sendo desenvolvidas até o presente momento e que seguramente demandará de um tempo significativo para a sua possível futura retomada enquanto uma ação de extensão da UFSC. Ademais, é fundamental indicar o quanto essa atitude "fragiliza" e "enfraquece" o debate da curricularização da extensão (premente em todos os cursos), uma vez que desmobiliza professores (tradicionalmente envolvidos com projetos extensionistas) a darem continuidade com expressivos projetos de extensão em curso.

Mesmo considerando o lançamento do edital para financiamento de revistas, entendemos que a suspensão do PROBOLSAS inviabiliza a extensão em nossa Universidade.

Diante disso, vimos solicitar que a PROEX reconsidere o encaminhamento dado com relação à suspensão do Edital PROBOLSAS e aguardamos o seu lançamento imediato para o ano de 2021, considerando que as atividades de extensão continuam sendo realizadas, que a curricularização da extensão está em andamento e que a vinculação da extensão com as atividades relacionadas aos impactos da Pandemia nas mais diversas áreas requer apoio institucional efetivo.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CENTRO SOCIOECONÔMICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

(Aprovada, por unanimidade, pelo Conselho da Unidade do CSE em sessão realizada em 26 de março de 2021)

Prof. Irineu Manoel de Souza – Presidente do Conselho da Unidade do CSE